



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFICIO nº 112/2025 – GABINETE/ SEMED.

PACAJÁ/PA, 16 de maio de 2025

A Ilmo. Senhor
LUIZ CARLOS LEITE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU-PA

Assunto: Ofício nº 045/2025-SEMAD. ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250043-FME - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90021.2024-FME.

Senhor Prefeito,

Honrados em cumprimenta-lo, em resposta a vosso Ofício em epígrafe, que se refere à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250043-FME - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90021.2024-FME, observando as disposições do Art 111 do Decreto de Regulamentação Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024 (regulamenta § 2º, inciso III do art. 86 Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal), e a solicitação contida no ofício referenciado, **AUTORIZO** a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 90021.2024-FME, CUJO O OBJETO REFERE-SE A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA**, CELEBRADO PELA EMPRESA **B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **22.173.891/0001-10**, com sede na Av. Transamazônica, 07, segundo piso, Centro, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por DERNIVAL DA SILVA LIMA, CPF: 639.752.892-87, gerada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA, referente aos itens e quantidades especificados no ofício citado acima.

Informamos que o órgão autorizado a efetuar a referida adesão deve obter a manifestação da aceitação do fornecedor e observar os quantitativos solicitados através do Ofício retro citado, bem como do prazo de vigência da Ata de acordo com o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Não tendo mais para o exposto, reitero meus votos de estima e cordiais considerações.

Atenciosamente,

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação de Pacajá/PA.
Decreto nº004/2025